

# Companhia Brasileira de Distribuição

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56 – NIRE 35.300.089.901

## Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Companhia Brasileira de Distribuição** ("Companhia" ou "GPA") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada **de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, no dia 19 de outubro de 2023, às 15h**, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: i. Ajuste a menor do valor da redução do capital social aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 14 de fevereiro de 2023, para o valor contábil da participação do Almacenes Êxito S.A. distribuída aos acionistas da Companhia com base no balanço patrimonial da Companhia de 31 de julho de 2023, correspondente a R\$ 6.659.301.806,60 (seis bilhões, seiscentos e cinquenta e nove milhões, trezentos e um mil, oitocentos e seis reais e sessenta centavos); ii. Alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia e do seu parágrafo 1º, de forma a aprimorar e detalhar a redação do objeto social da Companhia e de determinadas atividades por ela praticadas; iii. Alteração da alínea "o" do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, para ajustar o limite de alçada de aprovação do Conselho de Administração para as matérias ali determinadas; iv. Consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações acima propostas; e v. Ferratificação da remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Informamos que estão à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, nas páginas de relações de investidores da Companhia ([www.gpari.com.br](http://www.gpari.com.br)), da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), toda documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembleia ora convocada, incluindo a Proposta da Administração e Manual de Participação para esta Assembleia ("Proposta da Administração").

**Participação na Assembleia via sistema eletrônico:** Os Acionistas que desejarem participar da Assembleia por meio da plataforma digital deverão acessar o endereço eletrônico <https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=3006C9FF0791>, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia, conforme indicados abaixo, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 17 de outubro de 2023. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o Acionista receberá seu *login* e senha individual para acessar a plataforma por meio do *e-mail* utilizado para o cadastro. Os seguintes documentos deverão ser encaminhados pelos acionistas e/ou seus procuradores/representantes por meio da plataforma digital no endereço eletrônico indicado acima: **(a)** extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária, expedido pelo órgão custodiante; **(b) Para pessoas físicas:** documento de identidade com foto do acionista; **(c) Para pessoas jurídicas:** (i) estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e **(ii)** documento de identidade com foto do procurador/representante legal; **(d) Para fundos de investimento:** (i) regulamento consolidado do fundo; **(ii)** estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e **(iii)** documento de identidade com foto do procurador/representante legal; e **(e)** caso qualquer dos Acionistas indicados nos itens (b) a (d) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar **(i)** procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia; **(ii)** documentos de identidade do procurador presente, bem como, no caso de pessoa jurídica ou fundo, cópias do documento de identidade e ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) que assinou(aram) o mandato que comprovem os poderes de representação. Para esta Assembleia, a Companhia aceitará procurações outorgadas por Acionistas por meio eletrônico, assinadas preferencialmente com uso da certificação ICP-Brasil. **Participação na Assembleia por meio de boletim de voto à distância:** Os Acionistas que tenham interesse em exercer o seu direito de voto, por meio do Boletim de Voto à Distância, nos termos da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor, conforme detalhado na Proposta da Administração, deverão **(a)** preencher o Boletim de Voto de à Distância, conforme orientações de preenchimento nele constante; e **(b)** enviá-lo **(i)** diretamente à Companhia por *e-mail*; **(ii)** ao Agente Escriturador; ou **(iii)** aos seus respectivos agentes de custódia (caso prestem esse tipo de serviço). Para o Boletim de Voto à Distância produzir efeitos, o dia 12 de outubro de 2023 (ou seja, 7 (sete) dias antes da data da Assembleia) deverá ser o último dia para o seu recebimento por uma das formas acima indicadas, e não o último dia para seu envio. Se o Boletim de Voto à Distância for recebido após o dia 12 de outubro de 2023, os votos não serão computados. A Companhia não exigirá a entrega física do documento, conforme termos constantes da Proposta da Administração. Informações detalhadas sobre a participação do acionista diretamente, por seu representante legal ou procurador devidamente constituído, bem como as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na Assembleia, inclusive orientações para envio do Boletim de Voto à Distância e ainda, orientações sobre acesso à plataforma digital e regras de conduta a serem adotadas na Assembleia constam da Proposta da Administração.

São Paulo, 19 de setembro de 2023.

**Jean-Charles Henri Naouri**  
Presidente do Conselho de Administração

FSP – 2 col x 17 cm

